



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4184



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.188, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2048	Atividade: Realização de Eventos Culturais Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	828	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	100.000,00
---	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4184

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Número	003/2026
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Desenvolvimento do Projeto "Oficinas de Teatro e Capoeira", com finalidade de oferecer ao educando a arte adaptada, teatro inclusivo e oficina de capoeira para melhorar o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e psicológico.
Valor	R\$ 43.364,99 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Vigência	01/09/2026 a 31/10/2027
Amparo Legal	Dispensa de chamamento Público nº 01/2026